

de 16/01/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001210158

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nilvete Maria Miotto Slongo
Id.Func./Vínculo: 2740680/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/01/2025 o ato registrado na Página 108 , D.Ofic. de 15/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

11 Coordenadoria Regional de Educação Osório

GLAUCIA MARCON
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001209853

Portaria 01/2025

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO Gláucia Marcon, no uso de suas atribuições, designa as professoras Maria Bernadete Cardoso de Oliveira, id. func. nº 2401100/01, Leticia Rodrigues da Veiga, id. Func. nº 4209818/01, e o professor Rafael Lumertz Francisco, id. func. 2432005/01, para, sob a presidência da primeira, atuarem na Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades referentes ao expediente administrativo nº 25/1900-0002725-0 – Sindicância acusatória.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001210080

PORTARIA SES Nº 51/2025

Reduzir a meta de atendimentos do município relacionado no Anexo único ao recebimento do recurso relativo ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor. (PROA nº: 22/2000-0081016-1)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e:

Considerando a Lei Complementar Federal nº 159 de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal;

Considerando o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

Considerando as Portarias nº 188/2024, de 14 de março de 2024, que define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

Considerando as Portarias nº 189/2024 e 189/2024, de 14 de março de 2024, que define a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

Considerando o artigo 8º Decreto nº 56.368 de 7 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a meta de indivíduos do município relacionado no Anexo único ao recebimento do recurso relativo ao incentivo financeiro estadual do PIM, tendo em vista o anexo IV das Portarias SES nº 188/2024 e 189/2024.

Art. 2º O município deixará de receber o recurso relativo às alterações do incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor (PIM) a partir da competência de fevereiro de 2025.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SES Nº 51/2025

Município para redução de meta de indivíduos do PIM				
MUNICÍPIO	CRS	MÉTA ATUAL	META A SER REDUZIDA	META FINAL
São Valentim do Sul	16ª	20	08	12
Total		20	08	12

Contratos

Protocolo: 2025001210073

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2025

Objeto(s):

0880.0004.000021 CLORIDRATO LIDOCAINA INJETAVEL S/VASO 2% - 20 ML. R\$ 0,2200 ml

Processo: 24/2000-0137425-0, Edital: 0613/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 94.389.400/0001-84.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001210069

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2025

Objeto(s):

0886.0868.000037 FORMULAÇÃO SIMBIOTICA DE PREBIOTICOS E PROBIOTICOS. R\$ 0,3100 g

Processo: 24/2000-0160205-9, Edital: 0763/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CNPJ 05.782.733/0001-49.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001210101

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1381/2024

Objeto(s):

0880.0032.000014 PRAMIPEXOL, DICLOR 0,75MG LIB PROLONG. R\$ 0,6100 cp

Processo: 24/2000-0110734-1, Edital: 0512/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ 34.729.047/0001-02.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1382/2024

Objeto(s):

0884.0355.000015 LEUPRORRELINA, ACETATO 22,5 MG INJETAVEL. R\$ 714,0000 fa

Processo: 24/2000-0110734-1, Edital: 0512/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1383/2024

Objeto(s):

0884.0007.000019 QUETIAPINA 300MG LIBERAÇÃO LENTA. R\$ 6,2700 cp

Processo: 24/2000-0110734-1, Edital: 0512/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 94.389.400/0001-84.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE